



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 08/04/2025 13:43:49.204 - CPD
EMC-A 1 CPD => PL 74/2024
EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA PELA CPD AO
PROJETO DE LEI Nº 74, DE 2024**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios em todo País a disponibilizar certidões de óbito, nascimento, casamento em escrita braile.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 2º do projeto o seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. No cumprimento do disposto no caput, é vedada a cobrança ou, no caso dos serviços pagos, a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza.

Sala da Comissão, em 1º de abril de 2025.

Deputado **DUARTE JR.**
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256386062500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.



* C D 2 5 6 3 8 6 0 6 2 5 0 0 *